



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng^o Pedro José de Barros Félix, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n^o 1 do artigo 56^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **29 de setembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n^o 19, respeitante à reunião do dia 15 de setembro de 2017.
2. Foi tomado conhecimento da 28.^a Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 29.^a Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.
4. A Câmara tomou conhecimento da 30.^a Modificação Despesa e PAM para 2017.
5. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 14/9/2017, que isentou a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas municipais relativas à realização de espetáculos de ópera.
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 14/09/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento “Freestyle Motas”.
7. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 21/09/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais respeitantes à realização do evento “Passeio de Motas Antigas”.
8. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 21/09/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
9. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 21/09/2017, que isentou a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do baile das vindimas.
10. Por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, a Câmara deliberou não atender à exposição da Associação Espeleológica de Óbidos apresentado no âmbito da audiência de interessado, pelo que aprovou definitivamente a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes desportivos – época 2016/2017.
11. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de atribuição à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira de apoio monetário no valor de 1,200,00€, para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, prática e levantamento de fontes musicais ligadas à terra e à concertina em particular.
12. Foi por unanimidade deliberado isentar Adrianus Fredericus Y. Wolvers do pagamento da tarifa de saneamento básico, por o local da sua habitação



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

não ser servido por rede de esgotos, e, bem assim, foi autorizada a devolução dos valores já pagos.

- 13.** Por maioria, o executivo municipal aprovou da proposta de suspensão dos trabalhos da empreitada de “Requalificação do Largo de São Marcos”, no período compreendido entre 15 de agosto e 24 de setembro de 2017.
- 14.** A Câmara aprovou, por maioria, a proposta de protocolo de parceria a celebrar com o CYSA – Centro do Yoga Sámkhya, Associação ÁSHRAMA de Caldas da Rainha, para ministrar o ensino de yoga a alunos que frequentem os estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Josefa d’Óbidos.
- 15.** O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de protocolo de parceria a estabelecer com a União Filarmónica de A-da-Gorda, para ministrar o ensino da música a alunos que frequentem os estabelecimentos escolares do concelho de Óbidos.
- 16.** Foi por maioria aprovado o 2º relatório final contendo proposta de não adjudicação dos lotes 1 e 3 e proposta de adjudicação do lote 2 da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, Limpeza dos Sanitários Públicos e Limpeza de Praias do Concelho de Óbidos. Mais foi deliberado, também por maioria, aprovar a minuta do contrato referente ao lote 2 - Serviço de Limpeza dos Sanitários Públicos da Vila de Óbidos.

Óbidos, 29 de setembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara,

Engº Pedro José de Barros Félix